



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

Propositor: Projeto de Lei Ordinária 020/2019

Autor: Deputado Chiquinho da Emater

Ementa: Institui o dia Estadual de Conscientização da Síndrome de Berdon

Relator: Deputado Aélcio da TV

RELATÓRIO

Preliminares: Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 020/2019 que institui o dia Estadual de Conscientização da Síndrome de Berdon

Cumpre-nos então, analisar o assunto dentro da competência regimental desta Comissão, conforme disposto no Art.29, §1º, inciso VII do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Rondônia.

O Parecer: Senhores membros, considerando que a esta Comissão compete analisar e emitir parecer quanto aos aspectos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa e redacional das matérias que lhe forem distribuídas, além de ordenar e elaborar a redação final, sem modificar o sentido, de projetos emendados pelo Plenário, examina-se o presente projeto com base nos argumentos seguintes.

O Projeto de Lei Ordinária visa instituir o dia 06 de fevereiro como “Dia Estadual de Conscientização da Síndrome de Berdon” e, assim, incluir tal data no calendário oficial do Estado de Rondônia.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep. 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

A matéria já tramitou, inicialmente na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, cuja relatoria foi realizada pelo Deputado Adelino Follador, na qual teve emissão de parecer favorável e consequente aprovação pelos membros.

Seguindo os trâmites regimentais, o Projeto foi enviado para a Comissão de Saúde, de modo que lá recebeu emenda ao artigo 2º, do relator, Dep. Neidson, constituindo nova redação:

Art. 2º. Fica autorizado o Governo do Estado de Rondônia a utilizar de suas dotações orçamentárias próprias, nas despesas com a execução desta lei.

No que foi aprovado parecer com emenda.

Na sequência, seguindo a tramitação, o projeto foi enviado à Comissão de finanças, economia, tributação, orçamento e organização administrativa, recebendo relatório com parecer favorável, do deputado Jean de Oliveira, acatando a emenda já mencionada, de modo que também foi aprovado.

Sendo assim, tendo em vista a já aprovação do Projeto nessa comissão quanto a constitucionalidade e legalidade, na análise da emenda, tem-se que o projeto não impõe ao Poder Executivo ônus financeiro algum, logo, não há qualquer óbice à sua aprovação.

O voto: Diante do exposto, o nosso voto é pela emissão de parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 020/2019, com emenda, em relação à constitucionalidade e legalidade da matéria.

É o parecer, C.C.J.R.

Plenário das Comissões, 15 de abril de 2019.

Deputado Aélcio da TV
Relator

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep. 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PARECER Nº 060/19

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação em reunião plenária realizada hoje, aprovou por unanimidade o parecer do relator Deputado Aélcio da Tv, favorável a emenda apresentada na Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social, ao Projeto de Lei nº 020/19 de autoria do Deputado Chiquinho da Emater. Institui o Dia Estadual da Conscientização da Síndrome de Berdon.

Estiveram presente e votaram os Senhores Deputados: Adelino Follador, Jair Montes, Lebrão, Aélcio da TV, Jean Oliveira, Marcelo Cruz e Ismael Crispin.

Plenário das Comissões 2, 23 de Abril de 2019

Deputado Adelino Follador
Presidente/CCJR

Deputado Aélcio da TV
Relator

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br